



# Câmara Municipal de **Muribeca**

## NOTA JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, inciso 11 da Lei nº 12.527/2011, a CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA/SE, entidade de direito público devidamente registrada sob o CNPJ: 32.894.420/0001-55 e localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n- 1º Andar, Centro, Muribeca, Sergipe, CEP: 49.780.000, vem, por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Muribeca esclarece que, até a presente data do exercício de 2024, não existe regulamentação relativa ao valor e ao pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória. Portanto, não há possibilidade de divulgar ações para cumprir o item 20.10 das Atividades Finalísticas, como regulamentação e valores das cotas da verba indenizatória, bem como outras informações pertinentes a este Poder Legislativo, referentes ao assunto em questão.

17 de maio de 2024

  
José Adriano dos Santos Sampaio

Presidente da Câmara municipal de Muribeca